

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A

Companhia Aberta

CNPJ nº 67.010.660/0001-24 | NIRE 35.300.335.210

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA) PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 23.04.2020

A RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, o mapa sintético (Anexo), relativo às instruções de votos consolidada, consubstanciadas em boletins de voto à distância recebidos do escriturador e diretamente na Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções para cada matéria que serão examinadas, discutidas e votadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas cumulativamente no próximo dia 23 de abril de 2020 às 10:30.

São José do Rio Preto, 22 de abril de 2020.

CARLOS BIANCONI

DIRETOR PRESIDENTE E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ANEXO - MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTAÇÃO (BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA) PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 23.04.2020

Descrição da Deliberação – Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações		
	Aprovar Sim	Rejeitar Não	Abster-se
1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes.	86324	-	-
2. Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2020.	86324	-	-
3. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, nos termos previstos na Proposta de Administração.	71224	15100	-
4. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2020.		86324	-
5. Deliberar sobre a manutenção do Conselho Fiscal da Companhia (nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976).	86324		
6. Se instalado o Conselho Fiscal, eleger os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal por chapa única pelos Acionistas Majoritários, conforme Proposta de Administração.	-	20300	66024
Roberto Lopes de Souza Junior (efetivo), Ronaldo Angelo Pessetti (suplente)			
Marco Antônio Bacchi da Silva (efetivo), Marcel Pinheiro Orlandini (suplente)			
7. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os artigos 161, §4º e 240 da Lei 6404/1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	15100	71224	-
8. Eleição em Separado Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o Acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco).	86324	-	-
Gustavo Adolfo Traub (efetivo) e Guilherme Henrique Traub (suplente)			

9. Fixar o número de membros do Conselho de Administração em 7 (sete) cargos a serem preenchidos para o próximo mandato.	86324																		
10. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?		71224	15100																
11. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única Waldemar Verdi Junior Milton Jorge de Miranda Hage Giuliano Finimundi Verdi Alcides Lopes Tápias Maílson Ferreira da Nóbrega Roberto Oliveira de Lima Anthony Dias dos Santos	71224	15100																	
12. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?		86324																	
13. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	20300		66024																
14. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Candidato</th> <th>Quantidade de Ações</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Waldemar Verdi Junior</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Milton Jorge de Miranda Hage -</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Giuliano Finimundi Verdi</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Alcides Lopes Tápias</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Maílson Ferreira da Nóbrega</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Roberto Oliveira de Lima</td> <td>2898</td> </tr> <tr> <td>Anthony Dias dos Santos</td> <td>2898</td> </tr> </tbody> </table>		Candidato	Quantidade de Ações	Waldemar Verdi Junior	2898	Milton Jorge de Miranda Hage -	2898	Giuliano Finimundi Verdi	2898	Alcides Lopes Tápias	2898	Maílson Ferreira da Nóbrega	2898	Roberto Oliveira de Lima	2898	Anthony Dias dos Santos	2898	
Candidato	Quantidade de Ações																		
Waldemar Verdi Junior	2898																		
Milton Jorge de Miranda Hage -	2898																		
Giuliano Finimundi Verdi	2898																		
Alcides Lopes Tápias	2898																		
Maílson Ferreira da Nóbrega	2898																		
Roberto Oliveira de Lima	2898																		
Anthony Dias dos Santos	2898																		
Descrição da Deliberação – Continuação Assembleia Geral Ordinária	Quantidade de Ações																		
	Aprovar Sim	Rejeitar Não	Abster-se																

<p>15. Caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral, deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, §4º, I da Lei nº 6.404, de 1976? [o acionista que optar pela opção “sim” deverá encaminhar à Companhia, através do endereço eletrônico ri@rni.com.br, o comprovante da titularidade ininterrupta da participação acionária durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da AGOE, emitido não antes de 20 de abril de 2020 pela entidade competente, sendo certo que tal comprovação deverá ser recebida no e-mail acima informado até às 8:30 horas do dia 23 de abril de 2020] (caso não seja atingido pelo acionista, o quórum legalmente exigido para realização da eleição em separado, será considerada a instrução de voto constante deste boletim para a eleição geral).</p>	15100	71224	
<p>16. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária e, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?</p>	15100	71224	-
<p>Deliberações Assembleia Geral Extraordinária</p>	Quantidade de Ações		
	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
<p>2. Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia com o objetivo de:</p> <p>a) modificar, com a alteração do artigo 16º do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a quantidade de reuniões anuais ordinárias realizadas pelo Conselho de Administração de 04 (quatro) para 05 (cinco) reuniões;</p> <p>b) modificar, com a alteração dos artigos 23, 27, caput e parágrafo 1º; 28, 29, parágrafos 1º ao 5º, e artigo 31, alínea “a” e parágrafo único do Estatuto Social, nos termos do anexo V da Proposta de Administração, a estrutura da Diretoria, conforme segue: (i) exclusão dos cargos de Diretor-Co Presidente Administrativo e Diretor Co-Presidente de Incorporação; (ii) inclusão do cargo de Diretor Presidente; (iii) manutenção dos demais cargos da Diretoria; (iv) alteração da forma de representação da Companhia para refletir tais ajustes e,</p>	239424	-	-

consequentemente, consolidar o Estatuto Social, em decorrência das alterações acima propostas, nos termos da minuta de novo Estatuto Social, consoante o disposto no Anexo VI da Proposta de Administração

--	--	--

|